



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE MONTE CARLO

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Processo nº: 14/2026

Interessado: Diversas Secretarias

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO CONTÁBIL APLICADOS AO SETOR PÚBLICO.

Em atendimento ao **art. 72, inciso VII**, da Lei nº 14.133/2021, e ao **art. 23**, apresenta-se a **justificativa do preço**, a fim de demonstrar a **razoabilidade e a compatibilidade do valor proposto** com os preços usualmente praticados no mercado.

Para tanto, foram **realizadas pesquisas de preços** com base em **notas fiscais de contratações semelhantes** realizadas por **outros Municípios** da região e de porte populacional comparável, referentes à **ASSESSORIA CONTABIL** em diversos departamentos do município.

Foram anexadas ao presente processo, para comprovação, as seguintes referências:

Município	Serviço Realizado	Data da Contratação	Valor Contratado	Documento Comprobatório
SAO JOAO ITAPERIU/SC	ASSESSORIA	2024	R\$ 3.450,00/21hrs	Contrato nº 13/2024
SAO CRISTOVAO DO SUL/SC	ASSESSORIA	2025	R\$ 2.000,00/12hrs	Contrato nº 06/2025
MAJOR GERCINO/SC	ASSESSORIA	2025	R\$ 2.000,00/12HRS	Contrato nº 01/2025
MUNICIPIO ERMO/SC	ASSESSORIA	2025	R\$ 10.900,00/MENSAL	Contrato nº 45/2025
CONSORCIO-CIS	ASSESSORIA	2024	R\$ 8.076,97/MENSAL	Contrato nº 25/2024
RANCHO QUEIMADO	ASSESSORIA	2025	R\$ 12.000,00/MENSAL	Contrato nº 13/2025
ANGELINA	ASSESSORIA	2025	R\$ 7.500,00/MENSAL	Contrato nº 40/2025

Após análise, verificou-se que o **valor médio** praticado para apresentações equivalentes é de aproximadamente **R\$ 10.900,00**



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE MONTE CARLO

O valor ofertado pelo **Sra Cristiane Alexandre Tives**, no montante de **R\$ 10.900,00**, para realização de assessoria em diversos setores do Município como: RH, Tributos, Social, Educação, Contabilidade entre outros **encontra-se compatível com a média de mercado**, conforme demonstrado nas referências anexas.

Destaca-se, ainda, que o valor proposto **inclui atendimento**, assessoria em todos os setores.

Dessa forma, verifica-se que o **preço está justo, razoável e compatível** com os praticados por outros fornecedores para serviços da mesma natureza, atendendo ao princípio da economicidade e demais preceitos que regem a Administração Pública.

Monte Carlo 05 de Fevereiro de 2026

Cristina Dick Rigo
Cargo: Departamento Contabilidade